



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Quinta-feira, 28 de Novembro de 2019

Edição nº 191 Ticket: 191

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2019

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

CRIA VAGA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ODONTÓLOGO, ALTERA OS ANEXOS IV, XII E XV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 839/2005 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O povo do Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG, por seus representantes, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica acrescentada 01 (uma) vaga ao cargo de provimento efetivo de odontólogo, passando a constar do Anexo IV da Lei Complementar nº 839/2005, 03 (três) vagas para o respectivo cargo de odontólogo.

Art. 2º - As despesas para execução do disposto nesta Lei Complementar correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: **02.012.001.10.301.0004.2.00483.1.9011**

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal